



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920228247414

Nome original: ASSENTADA ADEILDO JOSÉ.pdf

Data: 18/01/2022 15:20:50

Remetente:

Marcia Regina Rangel Arantes

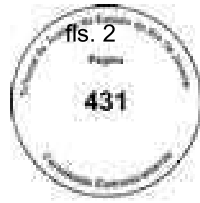
SAO GONCALO 5 VARA CRIMINAL

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR (PROCESSO 00084-4-19.0004)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 5ª VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Processo Nº: 0008410-98.2021.8.19.0004

ACUSADO: ADEILDO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DO RÉU: Rua Nossa Senhora da Paz, 18 – Jardim Helena – São Paulo – SP

CEP 08090-558

TELEFONE: (11) 95257-1026 / (11) 94675-0618 (recado – esposa)

ASSENTADA

Aos dias 07 do mês de dezembro ano de 2021, às 16 horas, na sala de audiências virtual deste Juízo. Tendo em vista a Pandemia Mundial **COVID-19** que determinou, dentre outras medidas, o decretado do estado de calamidade pública (Decreto Federal 06/2020), procedeu-se à REALIZAÇÃO de Audiência de Instrução e Julgamento virtual, utilizando-se a plataforma digital MICROSOFT TEAMS, consoante autorização expressa contida no art. 6º, § 2º da Resolução CNJ 314/2020 e no art. 9º do Provimento CGJ 36/2020, sendo esta presidida pela perante a MM Juíza de Direito, Dra. Myriam T. S. R. Cury, do Ministério Público e da Defesa, **os quais concordaram expressamente com a realização da audiência por este meio eletrônico.** Realizado o pregão, aberta a audiência, presente a Promotora de Justiça e o advogado de defesa Dr. Thiago Luiz dos Santos Sgarbi, OAB/RJ 177.564. Presente o réu ADEILDO JOSÉ DA SILVA, RG 26.975.953-0, que foi identificado mediante exibição de documento de identidade. Ausente a vítima JUNHO FORTUNATO DE BRITO, cuja tentativa de intimação através do telefone (28)99937-8127 restou frustrada (não atende o telefone). Presentes de forma virtual as testemunhas policiais rodoviários federais RAFAEL VAZ DE OLIVEIRA, mat. 2195143 e JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 107312-4, devidamente identificados mediante exibição de documento oficial, que foram ouvidos por meio de gravação audiovisual. **Dada a palavra ao MP:** requer vista dos autos para tentar contatar a vítima Junho. Reitera ainda a cota da denúncia de fl. 112, nº 03, requerendo a juntada do termo de depoimento da vítima Junho em sede policial sob o R.O. 071-01852/2021. **Dada a palavra à Defesa:** reitera a petição de fl. 300, no sentido da quebra do Sigilo Telefônico do réu que se encontra no auto de apreensão para que possa ser retirado as conversas entre o réu e o Carlos Arruda bem como que seja oficiado a operadora telefônica para que forneça a localização do telefone sob o número (11) 98277-1147 do Sr. Adeildo pela triangulação ERB, para que possa demonstrar que o réu no momento do sequestro e roubo do Caminhão se encontrava em São Paulo e não no Rio de Janeiro. Requer ainda, ante a redesignação da audiência, a revogação da cautelar aplicada na assentada de fls. 328/329 uma vez que determina a proibição do réu de ausentar-se da comarca em que reside, o que prejudica e inviabiliza seu trabalho de caminhoneiro, e o réu precisa trabalhar para seu sustento. **Ao MP, sobre o pleito defensivo:** sem oposição aos requerimentos defensivos, opinando pela alteração da cautelar de proibição de ausentar-se da comarca para a de comparecimento bimestral ao juízo para justificar suas atividades, mediante expedição de carta precatória para a comarca em que o réu reside, para fiscalização e cumprimento de tal condição. **Pela MM. Juíza foi proferido o seguinte DESPACHO: Acolho o requerido pelo MP e designo audiência de continuação para oitiva da vítima para o**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/03/2022 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005537-55.2022.8.26.0050 e código jTobg0Ty.



dia 05 de abril de 2022 às 15 horas. Providencie o cartório o requerido pelo MP no item 03 da cota da denúncia, à fl. 112. Oficie-se à 71ª DP requisitando cópia do termo de declaração da vítima Junho Fortunato de Brito, referente ao R.O. 071-01852/2021. Oficie-se ao Instituto de criminalística da Polícia Civil de Ponta Porã – MS para que encaminhe a este Juízo, no prazo de 30 dias, o laudo pericial referente a quebra do sigilo de dados do aparelho celular do réu apreendido por ocasião de sua prisão em flagrante. Oficie-se a operadora telefônica para que forneça a localização do telefone sob o número (11) 98277-1147 do Sr. Adeildo, no dia 10/05/2021 por volta das 12h30min, pela triangulação ERB, com prazo de resposta de 30 dias. Acolho o requerido pela defesa, o que contou com o parecer favorável do MP e substituo a medida cautelar de proibição de ausentar-se da comarca em que reside pela medida cautelar de comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar suas atividades, bem com informar o réu eventual mudança de endereço ou telefone e comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado, expedindo-se carta precatória para tal fim, para a comarca da capital - SP. Abra-se vista ao Ministério Público, para tentar localizar a vítima, conforme acima requerido. Intime-se a vítima no endereço, telefone ou e-mail a serem fornecidos pelo MP. Intimados os presentes, inclusive o réu. Nada mais havendo, às 16h50min, mandou a MM. Juíza encerrar o presente, que lido e achado conforme vai assinado. Sendo por mim, Jhennifer R. Figueiredo, mat. 01/33643, digitada a presente ata e, assinada eletronicamente no formato PDF, a qual será juntada eletronicamente aos autos do processo, salientando ainda que a ausência de assinaturas das partes envolvidas no presente processo, se justifica face ao meio eletrônico utilizado para a prática do ato.

MYRIAM THEREZINHA SIMEN RANGEL CURY
Juíza de Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920228247413

Nome original: CP ADEILDOJOSÉ.pdf

Data: 18/01/2022 15:20:50

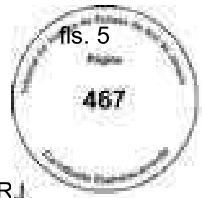
Remetente:

Marcia Regina Rangel Arantes
SAO GONCALO 5 VARA CRIMINAL
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR (PROCESSO 00084-4-000000000000-19.0004)



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0008410-98.2021.8.19.0004** Distribuído em: 18/05/2021
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado (Art. 157, § 2º - CP); Concurso de Pessoas (Arts. 29 a 31 - Cp)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO e outros Acusado: ADEILDO JOSE DA SILVA e outros
Flagrante 187/2021 Delegacias de Outros Estados

Finalidade: Intimar o acusado para comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar suas atividades, bem com informar eventual mudança de endereço ou telefone e comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado.

Nome do Personagem: Adeildo Jose da Silva - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 27/12/1966 Idade: 55 - Filiação: Pai - José Valdevino da Silva Mãe - Amara Francis da Silva - RG: 02.697.595-3 Emissor: SSP/SP -

Local da diligência: Rua Nossa Senhora da Paz, nº 18 - CEP: 08090-558 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 946750618

Prazo para Cumprimento: legal

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>
	<i>Despacho</i>

|
|

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Myriam Therezinha Simen Rangel Cury**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **SÃO PAULO / SP**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Marcia Regina Rangel Arantes - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/21085 a digitei e conferi. E eu, Anderson de Souza Pinto - Escrivão com Acesso ao Sigilo - Matr. 01/28091, a subscrevo.

São Gonçalo, 12 de janeiro de 2022.

Myriam Therezinha Simen Rangel Cury - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4C3E.7PP2.4MYS.UR83**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL
AV. DR. ABRAÃO RIBEIRO, 313, São Paulo-SP - CEP 01133-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **050.2022/036693-6**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Réu: ADEILDO JOSE DA SILVA, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora da Paz, 18, F.11- 9 4675 0618, Jardim Helena, CEP 08090-558, São Paulo - SP

Finalidade: Intimar o acusado para comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar suas atividades, bem como informar eventual mudança de endereço ou telefone e comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado.

Nome do Personagem: Adeildo Jose da Silva - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 27/12/1966 - Idade: 55 - Filiação: Pai - José Valdevino da Silva Mãe - Amara Francis da Silva - RG: 02.697.595-3 Emissor: SSP/SP -

Local da diligência: Rua Nossa Senhora da Paz, nº 18 - CEP: 08090-558 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 946750618

Prazo para Cumprimento: legal

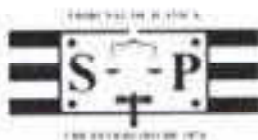
DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Paulo Eduardo Balbone Costa

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 07 de março de 2022.

05020220366936



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
 7ª VARA CRIMINAL
 AV. DR. ABRAÃO RIBEIRO, 313, São Paulo-SP - CEP 01133-020
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: 0005537-55.2022.8.26.0050
 Classe – Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação
 Autor: Justiça Pública
 Réu: ADEILDO JOSE DA SILVA
 Valor da Ação: Valor da Ação << Informação indisponível >>
 Nº do Mandado: 050.2022/036693-6

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Réu: ADEILDO JOSE DA SILVA, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora da Paz, 18, F.11- 9-4675 0618, Jardim Helena, CEP 08090-558, São Paulo - SP

Finalidade: Intimar o acusado para comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar suas atividades, bem como informar eventual mudança de endereço ou telefone e comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado.

Nome do Personagem: Adeildo Jose da Silva - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 27/12/1966 Idade: 55 - Filiação: Pai - José Valdevino da Silva Mãe - Amara Francis da Silva - RG: 02.697.595-3 Emissor: SSP/SP -

Local da diligência: Rua Nossa Senhora da Paz, nº 18 - CEP: 08090-558 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 046750618

Prazo para Cumprimento: legal

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Paulo Eduardo Balbone Costa

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **nzv7st**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 07 de março de 2022.



ADEILDO JOSE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,
 Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Issamu Yoshioka (18819)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 050.2022/036693-6 dirigi-me ao endereço: R: Nossa Senhor da Paz, 18- Jd. Helena e aí sendo, em (13.03 às 14:10 hs) Intimei: Adeildo José da Silva, pelo inteiro teor do presente mandado, exarando o ciente. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de março de 2022.

Número de Cotas: 02
 Dist: 26,35 Km



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL
 Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109 - Barra Funda
 CEP: 01133-020 - São Paulo - SP
 Telefone: 11-21279014 - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050 - controle nº 2022/000290**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

CONCLUSÃO

Em 07/03/2022, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Paulo Eduardo Balbone Costa da 7ª Vara Criminal Central da Capital. Eu, _____, escr., subscrevi.

Vistos.

Intime-se o(a)s réu(é)s ADEILDO JOSE DA SILVA a comparecer perante este Juízo para iniciar o cumprimento da medida cautelar de comparecimento bimestral, sendo que o primeiro comparecimento deverá ocorrer em até 15(quinze) dias após regularizada a reabertura do Fórum para atendimentos pessoais.

Comunique-se a distribuição desta deprecata ao juízo deprecante.

São Paulo, 07 de março de 2022.

Paulo Eduardo Balbone Costa

Juiz(a) de Direito

Comunica Distribuição de Carta Precatória.

ANDRE CAVALLARI DE OLIVEIRA <ancoliveira@tjsp.jus.br>

Ter, 24/05/2022 13:20

Para: sgo05vcricri@tjrj.jus.br <sgo05vcricri@tjrj.jus.br>

Processo Digital nº: 0005537-55.2022.8.26.0050(nosso número)

Nº na origem: 0008410-98.2021.8.19.0004 (vosso número)

Prezado(a)

Pelo presente, comunico que a Carta Precatória em epígrafe foi distribuída a este Juízo em 07/03/2022.

Att,



ANDRE CAVALLARI DE OLIVEIRA

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

7º Ofício Criminal de São Paulo/SP

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP: 01133-020

Tel: (11) 2127-9014

E-mail: ancoliveira@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0005537-55.2022.8.26.0050**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo mencionado no despacho de fls. 10, tendo em vista que a reabertura do fórum ao público ocorreu em 04/04/2022, sem que o réu comparecesse em cartório. Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2022. Eu, ____, Andre Cavallari de Oliveira, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL
AV. DR. ABRAÃO RIBEIRO, 313, São Paulo-SP - CEP 01133-020
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> -
 Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

Juiz de Direito: Dr. **Paulo Eduardo Balbone Costa**

Vistos.

Considerando a intimação do acusado para comparecimento presencial em Juízo (fls. 09), em vista da certidão retro, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação. Após, tornem conclusos.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
Autor: **Justiça Pública**
Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público do despacho de fls. 14 para
manifestação.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Eu, ____, Clelio Machado Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0005537-55.2022.8.26.0050**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
Autor: **Justiça Pública**
Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

CERTIFICA-SE que em 25/05/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público do despacho de fls. 14 para manifestação.

São Paulo, (SP), 25 de maio de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0005537-55.2022.8.26.0050

Foro: Foro Central Criminal Barra Funda

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 25/05/2022 15:35

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público do despacho de fls. 14 para manifestação.

São Paulo, 25 de Maio de 2022

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

M.M. Juiz

Diante da certidão retro, requiro a devolução da precatória à comarca de origem para deliberação.

DANILO PALAMONE AGUDO ROMÃO

30º Promotor de Justiça Criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL
 Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109 - Barra Funda
 CEP: 01133-020 - São Paulo - SP
 Telefone: 11-21279014 - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **0005537-55.2022.8.26.0050 - controle nº 2022/000290**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ADEILDO JOSE DA SILVA**

CONCLUSÃO

Em 25/05/2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **Paulo Eduardo Balbone Costa** da 7ª Vara Criminal Central da Capital. Eu, _____, escr., subscrevi.

Vistos.

Ante a cota ministerial retro, pugnando pela devolução da presente deprecata à Comarca do Juízo de origem, delibero devolvam-se os autos MM. Juízo Deprecante, com nossas homenagens, observadas as cautelas de estilo.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Paulo Eduardo Balbone Costa

Juiz de Direito

Devolve Carta Precatória

ANDRE CAVALLARI DE OLIVEIRA <ancoliveira@tjsp.jus.br>

Ter, 28/06/2022 11:49

Para:

- sgo05vcri@tjrj.jus.br <sgo05vcri@tjrj.jus.br>

1 anexos (232 KB)

senha.pdf;

CP nº: 0005537-55.2022.8.26.0050 (nosso número)

Processo nº 0008410-98.2021.8.19.0004 (vosso número)

Prezado(a),

Por meio deste, procedo à devolução da Carta Precatória mencionada em epígrafe, através do envio da senha de acesso aos autos digitais, que segue em anexo.

Att,



ANDRE CAVALLARI DE OLIVEIRA

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

7º Ofício Criminal de São Paulo/SP

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP: 01133-020

Tel: (11) 2127-9014

E-mail: ancoliveira@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRE CAVALLARI DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 7ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0005537-55.2022.8.26.0050 - Ordem nº 2022/000290 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação, em que figura como Réu **ADEILDO JOSE DA SILVA**, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora da Paz, 18, F.11- 9 4675 0618, Jardim Helena, CEP 08090-558, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/03/2022**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **ADEILDO JOSE DA SILVA**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

Situação Processual:

Carta Precatória expedida pela 5ª Vara Criminal de São Gonçalo/RJ, com a finalidade de intimação do réu para comparecimento bimestral neste Juízo para acompanhamento de medidas cautelares. Réu foi intimado para comparecimento em 15/03/2022, não o tendo feito até 25/05/2022, data em que foi determinada a devolução da deprecata.

Remetida a Carta Precatória ao Cartório de Origem Parcialmente Cumprida - 28/06/2022. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de julho de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**